

COMUNICADO

A Secretária-Geral do Ministério Público da União, Presidente da Comissão do 11º Concurso Público, ressalta que cabe ao candidato, no momento da inscrição, selecionar a UF da vaga que deseja concorrer, de acordo com o Anexo VII, sendo obrigatória a realização da prova na capital da respectiva UF.

A quantidade de cargos e vagas ofertadas, bem como o formato das Provas foram definidos de acordo com o interesse público e conveniência do órgão, considerando a necessidade interna, a previsão de nomeações para o prazo de validade do concurso combinada com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Com relação às atribuições e os requisitos de investidura de cargos das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, informamos que serão observados estritamente os termos da Portaria PGR/MPU nº 216, de 22 de novembro de 2024.

14 de janeiro de 2025.